



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1851/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA CLEIDE APARECIDA DIAS DA SILVA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do Capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995; e

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária de Assistência Social, Senhora Rosângela Néspolo de Andrade, através do Ofício SAS de nº 014/2017, protocolado sob o nº 0000208/2017, em 12 de janeiro de 2017;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora CLEIDE APARECIDA DIAS DA SILVA, a partir de 02 de janeiro de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Apoio à Casa de Acolhimento São Rafael da Secretaria de Assistência Social, para exercer o cargo de Monitor Cuidador, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a nomeação em comissão da Senhora ELIANE IZANFAR GODOY, nos termos do Decreto nº 4530/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, no 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO